

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº98/2023

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma da Praça Jayme Barros no município de Teodoro Sampaio-BA, conforme Emenda Parlamentar nº 202313620004, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme disposições do Projeto básico, memorial descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, BDI e demais partes integrantes deste Edital.

VALOR ORÇADO: 399.965,32 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Dando-se continuidade ao julgamento, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio/BA, torna público, a todos os interessados que, após análise técnica elaborada pelo Sr. Gilberto Pacheco Dantas, CREA-BA 3610 e, consubstanciada no parecer técnico formulado, em relação a documentação apresentada pelas empresas participantes habilitadas no certame, esta Comissão passa a julgar as licitantes:

Assim, utilizando-se dos critérios contidos no Edital, bem como ao quanto estabelecido na Lei nº 8.666/63, além de consubstanciada na manifestação técnica apresentada, em relação ao quanto estabelecido na documentação apresentada pelas Licitantes, esta Comissão Permanente de Licitação acolhe e decide:

- CLASSIFICAR:

- a proposta da empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$341.643,16).

- a proposta da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$359.899,66).

- a proposta da empresa BURITI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, vez que foi constatado, através de parecer técnico, que a mesma é exequível e atende aos critérios de aceitabilidade exigidos no Instrumento Convocatório. (Valor Proposto = R\$380.029,22).

- DESCLASSIFICAR

- a proposta da empresa PANAMÁ CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos itens 9.6.6 e 9.6.7 do Instrumento Convocatório;

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Setor de Licitações e Contratos

- a proposta da empresa DRT CONSTRUTORA LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos nos itens 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do Instrumento Convocatório;

- a proposta da empresa STS LTDA, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento do item 9.6.6 do Instrumento Convocatório;

- a proposta da empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI, vez que foi constatado que há vícios não sanáveis na proposta da referida licitante com o descumprimento dos itens 9.6.5 e 9.6.6 do Instrumento Convocatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, em consonância às exigências previstas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, atendendo ao critério de menor preço global, esta Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, Tomada de Preços (R\$341.643,16 – trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

Após a publicação do Aviso de Julgamento das Propostas de Preços no Diário Oficial da União, bem como divulgado o resultado pelos demais meios previstos no Edital, restará aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Teodoro Sampaio-BA, 21 de fevereiro de 2024.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8A144E0637101AE0D2ACCF84E7B04DFE